

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO SOCIAL CO.IMPACTO 2026

1 - APRESENTAÇÃO

O Instituto Ekloos, em parceria com a Norsul, torna público o edital para a seleção de 4 (quatro) organizações da sociedade civil, grupos, coletivos ou negócios sociais, com ou sem formalização, que trabalhem para impactar positivamente a sociedade em uma ou mais áreas de atuação: educação, cultura, direitos humanos, capacitação profissional, saúde, esporte, assistência social, meio ambiente.

O Programa de Aceleração Social Co.Impacto tem como objetivo apoiar e fortalecer essas iniciativas, ajudando-as a ampliar seu impacto social e melhorar a gestão de suas atividades.

2 - REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA

Instituto Ekloos

O Instituto Ekloos é uma aceleradora social com mais de 18 anos de atuação, que já capacitou mais de 7.000 empreendedores e acelerou mais de 900 Organizações da Sociedade Civil. Utilizando metodologias próprias e diferenciadas, o Instituto tem atuado para profissionalizar a gestão, apoiar o desenvolvimento sustentável e estimular a inovação, potencializando o impacto social positivo das organizações e suas lideranças em seus territórios de atuação.

A Norsul

A Norsul, fundada em 1963, é uma das maiores empresas privadas brasileiras de navegação e logística integrada e soma 62 anos de história conectando cargas de norte a sul com solidez e credibilidade.

Protagonista no desenvolvimento da navegação nacional, busca ampliar sua presença na cadeia logística dos clientes, integrando outros modais a partir da navegação.

A Norsul atua no transporte de graneis secos e líquido, carga geral e de projeto, tanto na cabotagem quanto no longo curso, movimentando itens como minérios, produtos siderúrgicos, madeira e celulose, grãos e fertilizantes, derivados claros e biocombustíveis, além de cargas especiais.

Com a maior frota privada do país (entre navios e comboios oceânicos), opera com embarcações próprias e afretadas para oferecer soluções logísticas completas. No Brasil, tem bases de apoio no Rio de Janeiro (RJ), Espírito Santo (ES), Santa Catarina (SC) e Belmonte (BA).

3 – OBJETIVO

O objetivo do edital é fomentar e fortalecer organizações da sociedade civil, grupos, coletivos ou negócios sociais para que possam se desenvolver, estruturar/ aperfeiçoar seus processos de gestão e ampliar o seu impacto social.

Serão selecionadas, no máximo, 4 (quatro) iniciativas que se enquadrem nas condições e exigências pré-estabelecidas.

4 – QUEM PODE PARTICIPAR

A participação no presente processo de seleção é totalmente gratuita. Estão aptas a participar deste edital pessoas físicas ou jurídicas. A inscrição deverá ser feita pelo representante da organização da sociedade civil, grupo, coletivo ou negócio social, formalmente autorizado.

Não serão aceitos como proponentes deste processo de seleção gestores, pessoa física ou jurídica, que possuam, entre seus dirigentes ou funcionários(as), cônjuges ou parentes até o segundo grau de colaboradores do Instituto Ekloos e da Norsul. Também não serão aceitos proponentes que ocupem cargos ou funções públicas, ainda que comissionados, e nem aqueles que venham a se candidatar a qualquer cargo eletivo.

A inscrição tem caráter de adesão do proponente, de forma irrevogável e irretratável, a todas as regras deste Edital.

A participação no processo de seleção deste Edital importa na responsabilização pessoal e intransferível dos proponentes e/ou seus representantes legais, pela veracidade das informações fornecidas.

5 – INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas das 10h (horário de Brasília) do dia 05 de Março até às 18h00 do dia 13 de Abril de 2026.

A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo site www.ekloos.org/coimpacto. Acessando o endereço eletrônico, o interessado deverá preencher a inscrição online através do sistema disponibilizado.

O mero preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição não garante participação no ciclo de aceleração Co.Impacto. A participação no edital somente será validada quando o participante visualizar na tela do computador a mensagem “Sua resposta foi registrada” confirmando o envio do projeto.

O processo de seleção das iniciativas inscritas no edital será baseado nos dados e informações apresentados no ato da inscrição.

As informações fornecidas na ficha de inscrição serão utilizadas para eventuais envios de comunicações importantes e outras que sejam julgadas necessárias pela comissão organizadora. Durante a etapa de avaliação, o Instituto Ekloos poderá solicitar ao proponente qualquer tipo de esclarecimento complementar, através do endereço eletrônico cadastrado ou telefone. A inexistência destes dados, ou a impossibilidade de comunicação pelos organizadores, será de responsabilidade exclusiva do proponente.

O Instituto Ekloos e a Norsul se eximem de qualquer responsabilização caso ocorram problemas técnicos, elétricos ou não previstos e que possam, temporária ou definitivamente, impedir o processo de inscrição no Edital.

O resultado do processo será divulgado através do site do Instituto Ekloos, e APENAS os projetos selecionados também serão informados por contato telefônico ou outra forma de comunicação.

O prazo de abertura e encerramento das inscrições poderá ser alterado a qualquer momento a critério da organizadora. Caso ocorra modificação, a nova data será informada através do site:
www.ekloos.org/coimpacto

6 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PARTICIPAÇÃO

Este processo seletivo está destinado a organizações da sociedade civil, grupos, coletivos ou negócios sociais, com ou sem formalização, que trabalhem para impactar positivamente a sociedade nas mais diversas áreas de atuação: educação, cultura, direitos humanos, capacitação profissional, saúde, esporte, assistência social, meio ambiente e que estejam localizadas **na cidade do Rio de Janeiro, na cidade de Belmonte na Bahia ou na cidade de Belém no Pará.**

O processo seletivo está aberto a brasileiros, pessoas físicas ou jurídicas, sem fins lucrativos ou negócios de impacto social, residentes no território nacional.

Não é necessário que o(a) candidato(a) já esteja atuando, mas será necessário que já apresente algum resultado, mesmo que através de ações pontuais.

7 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO

As organizações selecionadas passarão por mentorias individuais e capacitações, com o objetivo de estruturar seus processos de gestão e trazer inovação para os seus projetos, de forma a aumentar o impacto social gerado, sendo acompanhadas pelos colaboradores do Instituto Ekloos e da Norsul.

As mentorias serão oferecidas durante 6 meses, com periodicidade quinzenal, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, de 2ª a 6ª feira, durante o horário das 9h às 18h. As mentorias poderão ter até 3 horas de duração por encontro.

Estão previstas capacitações coletivas online, reunindo os participantes das 4 iniciativas selecionadas.

As mentorias poderão ser presenciais ou online. Para os encontros remotos, é fundamental que o proponente tenha acesso à internet e possibilidade de uso de ferramentas como Zoom, Google Meets, etc. O Instituto Ekloos, seus parceiros e patrocinadores não se responsabilizarão pelos eventuais custos de deslocamento, alimentação nem hospedagem dos proponentes selecionados para as mentorias presenciais.

O processo de mentoria se iniciará com uma avaliação do proponente selecionado, realizada de forma participativa com os colaboradores do Instituto Ekloos. Essa avaliação será realizada utilizando-se uma metodologia de diagnóstico do Instituto Ekloos que ajuda na identificação das principais dificuldades e dos objetivos futuros das iniciativas. O resultado deste diagnóstico servirá como um direcionador para o Instituto Ekloos trabalhar as oportunidades de melhorias dos proponentes selecionados, considerando as áreas de gestão, projetos, marketing, negócios e tecnologia.

Dependendo das necessidades identificadas na avaliação realizada pelo Instituto Ekloos e da adesão e desempenho de cada proponente selecionado, estes poderão passar, durante o processo de aceleração, por no mínimo uma e no máximo cinco temáticas abaixo discriminadas:

- Planejamento Estratégico - Caso a prioridade da organização selecionada seja o planejamento estratégico, a equipe do Instituto Ekloos irá desenvolver, junto com a equipe da instituição selecionada, o planejamento dos próximos cinco anos, incluindo: revisão ou definição da visão e missão, caracterização do público-alvo e estratégia de atuação, com a identificação de oportunidades de implementação de projetos e métodos inovadores, fazendo com que a instituição entenda como ela faz a diferença no território.
- Avaliação dos projetos - Caso a prioridade da organização selecionada seja melhorar a estrutura dos projetos desenvolvidos, a equipe do Instituto Ekloos irá avaliar, junto com a equipe da instituição selecionada, os projetos realizados e as oportunidades de melhoria.

Podem ser trabalhadas as seguintes etapas: análise detalhada das atividades desenvolvidas e das metodologias aplicadas; avaliação da equipe responsável pelos projetos, avaliação do impacto positivo gerado e alinhamento com o contexto socioeconômico do ambiente onde a organização selecionada está.

Se for preciso, e a organização desejar, eles poderão ser reformulados a partir da utilização de metodologias como o Design Thinking, Impacto Social Canvas, entre outras, capazes de estimular o processo de criação de projetos inovadores que possam aumentar o impacto gerado, com menor custo.

Também é oferecido o apoio para a preparação do orçamento do projeto, definição da equipe necessária e preparação para o recebimento de recursos.

- Planejamento Operacional - Caso a prioridade da organização selecionada seja a sua execução, o foco do trabalho será o planejamento operacional: desenho da estrutura organizacional, considerando as pessoas que trabalham na instituição e os voluntários, suas funções, processos e orçamento em geral.
- Marketing – Caso a organização selecionada não tenha uma estratégia de divulgação definida, este poderá ser o foco trabalhado no Co.Impacto: avaliação dos meios de comunicação usados e definição de um posicionamento estratégico, com a preparação conjunta de um plano estratégico de marketing.
- Negócios –Serão avaliadas as opções de sustentabilidade (captação de recursos de pessoas jurídica e física e venda de produtos e serviços) e a possibilidade de diversificação das fontes de captação.

8 – BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO

Com as mentorias, os proponentes selecionados contarão com o acompanhamento individual de colaboradores do Instituto Ekloos e da Norsul, que, utilizando metodologias próprias, apoiarão o desenvolvimento das iniciativas selecionadas de forma a identificar melhorias no processo, a possibilidade de utilização de novas metodologias e a identificar melhores modelos de negócios.

A troca de experiências entre os mentores e os proponentes selecionados e os feedbacks do processo de avaliação e de mentoria estimularão a autorreflexão dos proponentes selecionados em relação às suas iniciativas e o impacto gerado no público-alvo, o que trará benefícios para o fortalecimento de suas iniciativas e para o desenvolvimento de suas competências empreendedoras.

Os proponentes ampliarão o seu networking através do contato com os demais proponentes selecionados e possíveis financiadores e investidores.

A troca de experiências e conhecimento da área social entre os mentores e os gestores das iniciativas selecionadas, com o auxílio da metodologia Ekloos, estimularão o aprofundamento do entendimento em relação ao público-alvo, possibilitando o ajuste das iniciativas de forma a atender ainda mais a necessidade social, maximizando, assim, o impacto gerado.

Será disponibilizado um prêmio no valor total de R\$ 40 mil, que será distribuído entre os proponentes selecionados que tiverem seus projetos aprovados por uma banca examinadora formada por colaboradores do Instituto Ekloos e Norsul, durante o processo de aceleração. O objetivo do recurso é apoiar a execução dos projetos da organização. O valor para cada projeto será definido pela banca, sendo assim, não necessariamente todas as iniciativas receberão recursos. O valor total disponível é de R\$ 40 mil.

O objetivo principal do Programa não é o apoio financeiro e sim as capacitações e mentorias oferecidas.

O pagamento do prêmio ocorrerá mediante emissão de recibo (no caso de organização sem fins lucrativos). Caso a organização não seja formalizada, é obrigatório que ao menos um dos membros da equipe gestora da instituição possua um MEI, para que os recursos possam ser transferidos, com a devida anuência dos demais integrantes do grupo.

Todos os benefícios do Programa de Aceleração são de exclusiva responsabilidade do Instituto Ekloos.

9 – PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por uma comissão composta por profissionais do Instituto Ekloos e Norsul.

Não poderão integrar a Comissão de Seleção sócios e/ou associados e/ou dirigentes de proponentes e seus parentes até 2º grau.

Para fins de realização da fase de seleção, a Comissão levará em conta os seguintes critérios:

- Alinhamento da proposta com o objetivo do edital;
- Potencial de impacto social da iniciativa, considerando o número de pessoas atendidas e os resultados alcançados;
- Perfil dos empreendedores que estão à frente da iniciativa;
- Tempo de dedicação do gestor à iniciativa;
- Histórico de atuação da organização;
- Potencial de inovação e ineditismo;
- Capacidade de implementação das ações propostas;
- Estar localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na cidade de Belmonte (BA), na cidade de Belém (PA) ou ser um projeto de tecnologia com abrangência nacional que impacte as referidas cidades.

A decisão final da Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recurso.

10 – CRONOGRAMA

O programa seguirá as seguintes previsões de datas e prazos:

- Inscrições: As inscrições estarão abertas a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 05 de Março de 2026 até às 18h (horário de Brasília) do dia 13 de Abril de 2026.
- Divulgação dos selecionados: A partir de 11 de Maio de 2026.
- Início do Programa: 19 de Maio 2026
- Encerramento do Programa: 27 de novembro de 2026

Em todas as etapas de seleção, a divulgação dos resultados será feita no site www.ekloos.org/coimpacto.

As datas do cronograma consistem em estimativas que podem ser alteradas a qualquer momento a critério da organizadora.

11 – CONDIÇÕES GERAIS

Os proponentes selecionados, desde já, autorizam, sem nenhum direito a remuneração, limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil ou no exterior, o direito de utilizar, apenas sem fins comerciais, imagens e sons captados do projeto diretamente pelo Instituto Ekloos e a Norsul, ou por terceiros por eles indicados, ou ainda as imagens e sons do projeto diretamente captados pelo proponente ou por terceiros por ele indicados ou autorizados, podendo o Instituto Ekloos e a Norsul deles dispor, para uso em materiais de divulgação e em campanhas de comunicação das instituições.

Para participação do edital, o(a) empreendedor(a) deverá fornecer os dados pessoais que forem solicitados, os quais poderão ser utilizados pelo Instituto Ekloos e Norsul, ou por terceiros por esses designados, para suporte na execução do projeto, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A fim de promover a diversidade social, são solicitados dados pessoais sensíveis, tais como informações sobre saúde, raça e identidade de gênero. Com o preenchimento das informações, o(a) empreendedor(a) proponente concorda com o tratamento desses dados para finalidade específica de promoção da diversidade no escopo do projeto. Os participantes deste Edital expressam a sua voluntária participação e concordam em autorizar o uso de sua imagem, seus nomes e vozes pelos organizadores na internet e em outros meios de divulgação deste programa e de seu resultado, como: TV, jornal, revista, mídia exterior entre outros, sem nenhum ônus para os organizadores e em caráter definitivo, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento. E ainda, todas as iniciativas que forem selecionadas para o Co.Impacto autorizam a divulgação de sua participação no mesmo, bem como de seus nomes, marcas, logotipos e variações, negócios produtos e/ou serviços pelos organizadores em diversos canais de comunicação, incluindo, mas não limitado, a mídias sociais, jornais, revistas, etc.

No preenchimento da ficha de inscrição, as organizações participantes poderão autorizar o uso de seus dados pessoais – e-mail e telefone, para recebimento de informações sobre projetos e atividades do Instituto Ekloos e da Norsul.

O tratamento dos dados do empreendedor pelo Instituto Ekloos observará o disposto na legislação em vigor no que diz respeito à proteção de dados pessoais (LGPD), sendo certo que o empreendedor tem direito a qualquer momento revogar a autorização para o tratamento de seus dados, sem que seja afetada a licitude dos atos realizados até então.

A organização tem o direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais que são objeto de tratamento, assim como a alteração dos dados pessoais inexatos ou, se for o caso, solicitar sua exclusão quando os dados já não forem necessários para os fins que foram recolhidos, além de exercer os direitos de oposição e limitação ao tratamento e de portabilidade dos dados.

O Instituto Ekloos está empenhado em proteger sua privacidade e garantir o cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e, em particular, que suas informações pessoais serão tratadas de forma: legal, justa e transparente, de acordo com fins específicos e legítimos; apropriado, relevante e limitado ao que é necessário em relação ao processamento; preciso e atualizado.

Para que a identificação do titular dos dados seja permitida para os fins sinalizados, seus dados poderão ser comunicados a terceiros quando necessário em conformidade com as obrigações legais ou fiscais. Tal processamento poderá ser realizado em relação ao seu direito à proteção de seus dados pessoais.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) se comprometem a dedicar, no mínimo, 16 horas mensais para as atividades de capacitações e mentorias, além das horas de trabalho para desenvolver as atividades definidas nas mentorias, sob pena de serem eliminados do processo caso não cumpram com este requisito.

Os proponentes selecionados deverão utilizar as assinaturas do Instituto Ekloos e da Norsul em todos os seus materiais de comunicação, por qualquer meio ou mídia, durante os 6 meses do processo de aceleração, conforme o manual de utilização de marca.

Serão desclassificados e excluídos do processo de seleção:

- Aqueles que não preencherem os requisitos de inscrição e seleção.
- Proponentes que cometerem qualquer tipo de fraude.

Quaisquer dúvidas, divergência ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pelo Instituto Ekloos, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

O Instituto Ekloos se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital, informando previamente os participantes do processo de seleção, por intermédio de avisos no site www.ekloos.org/coimpacto e sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos participantes.

Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pelo proponente, para fins de participação neste Processo de Seleção ou de execução do Contrato, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

Os proponentes selecionados assumem total e exclusiva responsabilidade direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pela contratação de todos os serviços e mão de obra necessários à realização do projeto, independentemente do fato de ser ou não executor direto, sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de tais serviços e mão de obra, além do pagamento de encargos trabalhistas, fiscais e sociais

devidos em decorrência da execução do projeto, bem como de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção.

O Instituto Ekloos e seus patrocinadores não se responsabilizam pela execução dos projetos dos proponentes selecionados.

Fica eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro como competente para resolver quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Caso você tenha alguma dúvida sobre este edital, pode enviar mensagens para: Instituto Ekloos pelo WhatsApp (21) 99969-2342 ou e-mail duvidas@ekloos.org